

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITOS

**DECRETO N.º 6708, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
Prorroga o prazo fixado na Lei Complementar n.º
1.073, de 17 de outubro de 2022, para pagamento
de tributos de 2025 em cota única e primeira
parcela.**

Proc. n.º 3551009.401.00000730/2025-16

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São
Vicente, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de janeiro de 2025, o
prazo para pagamento de tributos do exercício de
2025 em cota única, com 5% (cinco por cento) de
desconto, autorizado pela Lei Complementar n.º
1.073, de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica prorrogado, até 31 de janeiro de 2025,
o prazo para pagamento da primeira parcela do
IPTU e da TSU do exercício de 2025.

Art. 3º Nas disposições previstas nos arts. 1º e 2º há
necessidade da emissão de guia atualizada pela
Prefeitura do Município de São Vicente no site
oficial do Município ou através dos canais e locais
de atendimento aos contribuintes atualmente
disponíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de janeiro
de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4M3FC-YDM56-K95EK-5PT8K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 08/01/2025 17:26 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/4M3FC-YDM56-K95EK-5PT8K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>